

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	5
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - APOSTILA Nº 01/2011**

O Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 705 de 8 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2011, que nomeou ALEXANDRE PINTO ADAN, matrícula SIAPE nº 2437684, para exercer Cargo Comissionado Técnico na Superintendência de Segurança Operacional, no Escritório de Aviação Civil em Salvador/BA, código CCT III, foi alterado para Cargo Comissionado Técnico na Superintendência de Segurança Operacional, no Posto de Serviço Salvador, código CCT III, tendo em vista a Portaria nº 788, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V. 6, nº 16 S, de 20 de abril de 2011.

Brasília, 11 de maio de 2011.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - APOSTILA Nº 02/2011

Apostilar a Portaria nº 971 de 23 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2010, que nomeou o servidor GERSON BONANI, matrícula SIAPE nº 0666468, para exercer Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social desta Agência, código CGE III, na forma seguinte: alteração da situação funcional do servidor a que se refere o presente ato, de requisitado para nomeado em cargo comissionado, a contar de 2 de maio de 2011, tendo em vista a Portaria nº 64.733, de 29 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2011, que concedeu aposentadoria ao servidor.

Brasília, 11 de maio de 2011.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

3 - PORTARIA Nº 954, DE 12 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, na qualidade de Presidente Conselho Consultivo da Agência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XV, e considerando o disposto no art. 23, § 1º, ambos do Regimento Interno do mencionado Órgão aprovado pela Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica sobre Regulamentação da Aviação Geral, vinculada ao Conselho Consultivo da ANAC.

Art. 2º Designar as seguintes entidades para integrar a mencionada Câmara:

I - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - APPA;

II - Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros - ANCAB;

III - Associação Nacional de Manutenção Aeronáutica – ANMAER;

IV - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG; e

V – Comissão de Aerodesporto Brasileira – CAB.

Parágrafo único. As funções de coordenador e relator serão exercidas por indicados pelos integrantes da Câmara, entre seus membros, nos termos do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Consultivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 944, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 1907, de 28 de outubro de 2010, publicada no BPS, nº 43, de 29 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 743, de 14 de abril de 2011, publicada no BPS nº 15, de 15 de abril de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.025435/2010-53 e apenso nº 60830.005494/2009-14, ante as razões apresentadas no Ofício nº 12/CS, de 04 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 945, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 2435, de 30 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 52, de 31 de dezembro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 781, de 19 de abril de 2011, publicada no BPS nº 16, de 20 de abril de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031348/2010-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CS, de 04 de maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 946, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 90, de 19 de janeiro de 2011, publicada no BPS nº 3, de 21 de janeiro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 510, de 17 de março de 2011, publicada no BPS nº 11, de 18 de março de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.001876/2009-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 08/CPAD, de 04 de maio de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 947, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2184, de 02 de dezembro de 2010, publicada no BPS nº 48, de 03 de dezembro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 782, de 19 de abril de 2011, publicada no BPS nº 16, de 20 de abril de 2011, referente ao Processo administrativo nº 60800.024027/2010-84, ante as razões apresentadas no Memorando nº 054/CSI/ANAC, de 09 de maio de 2011.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 948, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, inciso III, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e artigo 23, inciso III da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe de correição designada pela Portaria nº 241, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no BPS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 747, de 14 de abril de 2011, publicada no BPS nº 15, de 15 de abril de 2011, referente ao que trata o processo administrativo nº 60800.023527/2011-80 e seus anexos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 187/2011/CRG, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º. O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao Corregedor da Agência Nacional de Aviação Civil até 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 949, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, inciso III, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e artigo 23, inciso III da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da equipe de correição designada pela Portaria nº 242, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no BPS nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 744, de 14 de abril de 2011, publicada no BPS nº 15, de 15 de abril de 2011, referente ao que trata o processo administrativo nº 60800.022923/2011-90 e seus anexos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 188/2011/CRG, de 12 de maio de 2011.

Art. 2º. O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao Corregedor da Agência Nacional de Aviação Civil até 01 de julho de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 956, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO SUBSTITUTO - SRE, designado pela portaria nº. 765, de 18 de abril de 2011, no uso da competência outorgada pelo art.39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando a Resolução ANAC Nº 2, de 3 de julho de 2006 e tendo em vista o que consta nos autos do processo Nº 60.800.047370/2009-63, deliberado e aprovado na Reunião da Diretoria da ANAC, de 22 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores arrolados para compor Comissão Especial para atualização do registro cadastral existente e para o ingresso de novas sociedades empresárias concessionárias interessadas em participar do certame de distribuição de *slots* no Aeroporto de Congonhas (SBSP), da forma preceituada pela Resolução Nº 2 ANAC, de 3 de julho de 2006:

- I- Antonio Marcos Ferreira de Oliveira (GOPE) – Presidente;
- II- Carlos Eduardo da Costa Lira (GEOS) – Suplente;
- III- Vitor Caixeta Santos (GEAC) – Membro;
- IV- Rafael Pereira Scherre (GERE) – Membro.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DUARTE

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 953, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das competências que lhe são outorgadas pelo art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e com fundamento na Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Delegar à Gerência de Fiscalização Aeroportuária – GFIS competência para:

I - controlar as notificações e autos de infração no que se refere à segurança operacional da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária e à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, originados pelo quadro de servidores da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária;

II - acompanhar as obras e serviços de infraestrutura aeroportuária de interesse para garantia da segurança operacional;

III - planejar, coordenar, executar e controlar os processos de inspeção aeroportuária, programadas ou especiais, com enfoque nas áreas de:

- a) infraestrutura aeroportuária;
- b) segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita;
- c) serviços auxiliares ao transporte aéreo;
- d) facilitação do transporte aéreo;
- e) facilidades aeroportuárias;
- f) operações de aeródromos, incluindo certificação operacional de aeroportos;
- g) meio ambiente e relações urbanas, observados os limites legais, regulamentares e regimentais;
- h) resposta à emergência aeroportuária.

IV – fiscalizar administrativamente as concessões, delegações e autorizações de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;

V – apurar e adotar providências administrativas por infrações nos processos que lhe forem atribuídos pelo Superintendente, bem como instruir os recursos que forem interpostos à Diretoria; e

VI – designar servidores lotados no órgão para participar de fiscalizações, auditorias e inspeções técnicas em aeródromos.

Parágrafo único. A fiscalização dar-se-á por inspeções, vistorias, auditorias e outros meios de controle e supervisão sobre as atividades desenvolvidas nos sítios aeroportuários com relação à infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.

VII – controlar e decidir em primeira instância a aplicação de penalidades por infrações previstas na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e normas complementares, nos contratos, termos ou demais atos de outorga de exploração de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.

VIII – planejar, coordenar e controlar todos os eventos instrucionais e de difusão do conhecimento pertinentes à capacitação para formação e atualização de servidores do quadro efetivo da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária na condução de inspeções aeroportuárias;

IX – fomentar e participar de iniciativas que busquem a melhoria da qualidade dos cursos de formação e atualização de INSPAC, assim como a padronização destes em relação àqueles oferecidos tanto dentro da SIA quanto por outras superintendências da ANAC.

X – controlar os dados funcionais e as credenciais dos INSPAC da SIA:

- a) organizando os registros físicos em pastas próprias para cada servidor;
- b) mantendo atualizadas todas as informações requeridas pelo sistema de Cadastro de INSPAC da ANAC.

Art. 2º. Delegar competência para os atos administrativos necessários para a consecução das atividades delegadas objeto do art. 1º ao servidor que ocupe o Cargo de Gerente da Gerência de Fiscalização Aeroportuária, com jurisdição no território nacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias Nº 1861/SIA, de 08 de outubro de 2009 e Nº 731, de 17 de maio de 2009, que tratam da delegação de competências da GFIS.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 923, DE 9 DE MAIO DE 2011.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Conforme Portaria nº 166 do Comando da Aeronáutica, de 17 de março de 2011, publicada em Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a designação dos SO BET Mauro Pires Paulo, SO BCO Silas Pereira da Costa Filho e SO BMA José Luiz Bruni Chiessi para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade, tendo em vista a dispensa, por necessidade de serviço, ex officio, de ficarem à disposição da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO FORMAÇÃO DE INSPETORES DE OPERAÇÕES (OPS3)

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADRIANO SILVA BAUMGARTNER
ALTAMIRO ROCHA DA SILVEIRA
CARLOS ALBERTO MEIRA DA COSTA
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA
HILTON BATISTA DE LIMA
JAYME ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
LEONARDO BISCARO JAPIASSU
MARCOS CÁSSIO GOULART
PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES
PÉRSIO JOSÉ PASTANA
REINALDO TEIXEIRA TOLEDO
ROBERTO DA CUNHA E SOUZA JUNIOR
RODRIGO EDUARDO ROSA
RODRIGO JOSE BUCCI
RONALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
SÉRGIO PINHEIRO SIMÕES
SYDNEI BAPTISTINI DO AMARAL FARTO JUNIOR
TIAGO OURIQUE DA SILVA

concluíram o curso FORMAÇÃO DE INSPETORES DE OPERAÇÕES (OPS3), realizado no Rio de Janeiro, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 25 a 29 de abril de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA OPERACIONAL

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALISON PAULO DA LUZ
AMAURI ALVES
ANGELO RODRIGUES BARRETO
BRUNO DINIZ DEL BEL
DANIEL APARECIDO TOMÉ CANOVAS
DANIEL DIAS BARBOSA
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO
ELBER KENJI NUMATA OGASAVARA
FABIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA
FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO
FRANCISCO CANCHERINI
FRANCISCO DOMINGUES RAMOS
GUSTAVO VIEIRA ROCHA RABELO
JASSO FERREIRA GUIMARAES
JÉSUS ANTONIO MARTINS GOMES
JIM FROHLICH

JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA
JOSÉ AUGUSTO VALENTINI
LEONARDO GONÇALVES COUTINHO
LUIZ ALBERTO GUIMARAES MADUREIRA DA SILVA
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO
MARCELO TOLENTINO DA SILVA
MARIA APARECIDA TOLEDO PANOFF
MÁRIO JOSÉ DIAS
MATHEUS LUIZ MAGANHA E P. DE MELO
NEUSA MARIA CARVALHO BARBOSA
ORDALINO JOSE DE OLIVEIRA
PERCY NORMANTON JUNIOR
REBECA MELO ARANTES
RODRIGO FREITAS JARDIM DE MATTOS
RUY GARÃO DE QUEIROZ
SANDRO BORTOLETTO
TAHANI MOHAMED ELMENOUI DE MACEDO
WAGNER LUIS GROPELO

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 25 a 29 de abril de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 – CURSO TREINAMENTO EM SISTEMA DECOLAGEM CERTA - DCERTA

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
FÁBIO LOPES MAGALHÃES
GLAYTON RIBEIRO DOS SANTOS
HENRIQUE HIEBERT
JOÃO MARCELO DE CASTRO MONTEIRO
JORGE LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA
JOSÉ AFFONSO MOREIRA PENNA
LEANDRO BEZERRA DE MELO
LEONARDO FELIPE BORGES DE AZEVEDO
PETERSON BUONOCORE NUNES
RENATO HAMILTON DE SOUZA RODRIGUES
SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA

participaram do Treinamento em Sistema Decolagem Certa - DCERTA, realizado Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 4 horas-aula, no dia 29 de abril de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 – CURSO ORAL PRESENTATIONS

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANDRÉ AIRTON DE MACEDO REBOUÇAS
ANDRE LUIZ STRAUSS BOSSE
ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ANNA CAROLINA RIQUEZA GAROFALO
CÉLIO EUGÊNIO DE AQBREU JÚNIOR
CHRISTIAN DUVOISIN
DIOGO FERNANDO ARBIGAUS
FELIPE JOSE MELFI PIZANO
JOSÉ BARRETO DE ANDRADE NETO
KAZUHIRO ITO
LEONARDO BOSZCZOWSKI
LEONARDO LUCIO ESTEVES
LUIZ ALBERTO DE MELO BRETTAS
LUIZ FERNANDO COLLARES
MONICA LAVOYER ESCUDEIRO
REINALDO GIUSTI EGAS
RODRIGO NEVES MARTINS
RODRIGO RIBEIRO ALENCAR
RUI MASAHIRO SAWADA
VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA

concluíram o curso *Oral Presentations*, realizado em São Paulo/SP, com carga horária de 24 horas-aula, no período de 18 a 20 de abril de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 – CURSO APROFUNDAMENTO PARA O INSPAC- SUBMÓDULO RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALDERICO COSTA DE CARVALHO FILHO
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA
ANTONIO TEBET
CÉSAR AUGUSTO DA FONSECA LESSA

CHRISTIAN ANDRÉ HADDAD GOVASTKI
DANIEL ALVES DA CUNHA
GIOVANO PALMA
JANISON CAMPOS MENEZES
JULIANA DURGANTE TOLFO
LUANA DOS SANTOS BRITO
LUCIUS DE ALBUQUERQUE PRADO
MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA
MARCELO KOITI ASAKURA
MARCOS DUMAY DE MEDEIROS
RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA
RENATO GOMES DAMAS
RENATO SILVA PINTO DO NASCIMENTO
RONALDO FERNANDES NOGUEIRA DE ARAUJO
SANDRA HELENA SIMÕES DA SILVA
TIAGO ZANCANARI DE ASSIS

concluíram o curso Aprofundamento para o INSPAC- Submódulo Resposta à Emergência Aeroportuária, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 54 horas-aula, no período de 2 a 11 de maio de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 – CURSO INSPAC SERVIÇOS AÉREOS – ATUALIZAÇÃO

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ALTAIR GOMES PEREIRA
ANDRÉ LUIS SOARES DE SOUZA
CARLOS CÉSAR GADELHA DANTAS
CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA
CLAUDINEY APARECIDO DA SILVA
CRISTIAN VIEIRA DOS REIS
EMERSON FERRAZ COELHO
FELEMON GOMES BOAVENTURA
FELIPE JOSÉ MELFI PIZANO
FLÁVIA MACEDO ROCHA
GOLDWIN ZIMMERMANN DA SILVA
HILDEBRANDO OLIVEIRA
JEFFERSON PAULO PEREIRA
LAÍS MACEDO FACÓ ALENCAR
LUCAS SUGANUMA
MARCOS SIMPLÍCIO DE SOUZA DA SILVA
MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO
NAARA CHAVANTE SOUZA

PAULO HENRIQUE POSSAS
RAFAEL BRAGA DE MELO
ROBERTO DA ROSA COSTA
RODRIGO CÉSAR SAVAZZI
VALDIR LEMOS PADILHA
VINICIUS COSTA E SILVA
VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA
VIVIANE GIL FRANCO
MARCELO CESAR DE AZEVEDO
LAÍNE MEIRA MANGUEIRA

concluíram o curso INSPAC Serviços Aéreos - Atualização, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 25 a 29 de abril de 2011.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (*)

(*) Ver tabela integral em anexo.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 924, DE 9 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895 e HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1947133 em substituição, respectivamente, aos servidores FERNANDO INTI LEAL, matrícula SIAPE nº 1738619 e JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1723936, na Comissão de Desfazimento de Bens Remanescentes das Movimentações Patrimoniais da Unidade Regional do Rio de Janeiro, instituída pela Portaria nº 1.767, de 14 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 41, de 15 de outubro de 2010.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 935, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor Comissão Especial com a finalidade de realizar o inventário e atribuir valor contábil aos equipamentos de processamento de dados e veículos de tração mecânica, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239;
- II – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;
- III – ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31.12.2011 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÂNIO CASTANHEIRA

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica